

# ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

**Proc. Licitatório n.º 912933/26**

## **DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 230**

Objeto: MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – INSULINA GLULISINA 100UI/ML DE 10ML – FRASCO 10ML – 36 FRASCOS.

Detalhamento do Objeto: 1. MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – INSULINA GLULISINA 100UI/ML DE 10ML – FRASCO 10ML – 36 FRASCOS. Justifica-se a presente contratação, pois é item não acudido em Pregões 152/2025 e 261/2025. Informamos que as tratativas para abertura de novo processo licitatório estão sendo providenciadas. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso II e III.

Na data de 19 de maio de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
58	07/01/2026	Douglas Hideki Venancio	Agente de Contratação	285.909.498-93	
58	07/01/2026	Leonardo Vinicius Gasparini Carlini	Agente de Contratação	360.371.268-44	
58	07/01/2026	Rodolfo Fragnan Segolin	Agente de Contratação	311.002.578-70	
58	07/01/2026	Samuel Bravi Santos	Agente de Contratação	385.535.908-36	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## **CRENCIAMENTO**

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
18956	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Não
105103	Habilitado BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		Não
108562	Habilitado CM HOSPITALAR S.A. Leticia Machado Villadouro	452.249.698-24	Não 547706170
18429	Habilitado DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		Não
106386	Habilitado GABRIEL DA GAMA GALACHE		Não
6511	Habilitado LV JAU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME LUCIA HELENA CONTI CANO	ME 068.025.728-42	Sim 01.780.380-1

## **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS**

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	36	Lance
1	18956	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SANOFI	38,90	1.400,40 Classificado
2	105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	SANOFI	39,00	1.404,00 Classificado
3	18429	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	SANOFI	40,23	1.448,28 Classificado
4	106386	GABRIEL DA GAMA GALACHE	SANOFI	50,00	1.800,00 Classificado
5	108562	CM HOSPITALAR S.A.	SANOFI	94,08	3.386,88 Classificado
	6511	LV JAU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		0,00	0,00 Desclassificado

## **MENSAGENS**

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	913.394.017	INSULINA, TIPO:GLULISINA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	36			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
	18956		AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	38,90	Finalizado	

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	913.394.017	INSULINA, TIPO:GLULISINA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Melhor Preço	Situação/Obs.
	18956	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	UNID 36	38,90
				Aceito apenas 1 Proposta

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
18956	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Habilitado
105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA			Apto à Negociação
108562	CM HOSPITALAR S.A.		Leticia Machado Villadouro	Apto à Negociação
18429	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			Apto à Negociação
106386	GABRIEL DA GAMA GALACHE			Apto à Negociação
6511	LV JAU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	ME	LUCIA HELENA CONTI CANO	Inabilitado

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	913.394.01	INSULINA, TIPO:GLULISINA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	72
18956	7	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	SANOFI

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a o (o) Sr (a) \_\_\_\_\_ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): \_\_\_\_\_ (mencionar o nome do representante), representante da licitante \_\_\_\_\_

(mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte: " \_\_\_\_\_ " (mencionar as razões apontadas pelo interessado);

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor \_\_\_\_\_ (mencionar o setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos

estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	913.394.017	UNID	36	38,90	1.400,40
Total do Proponente					1.400,40

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

### Comissões / Portarias:

---

Douglas Hideki Venancio  
CPF.: 285.909.498-93  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 58 DE 07/01/2026

---

Leonardo Vinicius Gasparini Carlini  
CPF.: 360.371.268-44  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 58 DE 07/01/2026

---

Rodolfo Fragnan Segolin  
CPF.: 311.002.578-70  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 58 DE 07/01/2026

---

Samuel Bravi Santos  
CPF.: 385.535.908-36  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 58 DE 07/01/2026